

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA****GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA****PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ
DE ARBOVIROSES**

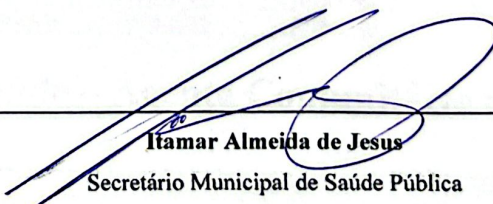
A Prefeitura Municipal de Douradina-MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna pública a aprovação do Regimento Interno do Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle das Arboviroses, instituído pelo Decreto Municipal nº 063, de 21 de julho de 2026.

O Regimento Interno foi apreciado e aprovado pelo Comitê em reunião realizada no dia 09 de outubro de 2026, conforme registrado na Ata nº 001/2026.

O documento estabelece as diretrizes de organização e funcionamento do Comitê, suas competências e os procedimentos para o desenvolvimento de ações integradas de mobilização, prevenção e controle das arboviroses no município.

A aprovação tem como objetivo fortalecer a articulação intersetorial, a vigilância epidemiológica e entomológica e as estratégias de enfrentamento à dengue, chikungunya, zika e outras arboviroses, contribuindo para a prevenção de doenças e a proteção da saúde pública da população de Douradina-MS.

Douradina-MS, 09 de outubro de 2026.


Itamar Almeida de Jesus
Secretário Municipal de Saúde Pública**Presidente do Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle das
Arboviroses****Prefeitura Municipal de Douradina-MS****Prefeitura Municipal de Douradina - Rua Domingos da Silva, 1250, centro - CEP79.880-007 – Douradina - MS**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

“Altera a Lei Complementar nº 11/2002, para modificar o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Municipal nº 11/2002, o seguinte cargo e respectivas vagas:

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE ENSINO	IV	40	25	ENSINO MÉDIO COMPLETO

§ 1º. O cargo criado por este artigo submete-se ao regime jurídico aplicável aos servidores públicos municipais e serão providos mediante prévia aprovação em concurso público, observados os requisitos e as atribuições estabelecidos na legislação municipal.

§ 2º As atribuições funcionais do cargo são os constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

§ 3º As atividades do cargo, ora criado, serão exercidas sob orientação da equipe gestora e dos profissionais responsáveis, respeitadas as competências específicas dos profissionais do magistério.

Art. 2º Ficam extintas, no quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Municipal nº 11/2002, as seguintes vagas:

I – 6 (seis) vagas do cargo de Pajem, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

Parágrafo único. A extinção de que trata este artigo alcança exclusivamente vagas desocupadas, preservados os direitos funcionais dos servidores eventualmente titulares dos respectivos cargos.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

Art. 3º Em decorrência das alterações promovidas pelos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar, o Anexo I – Tabela I da Lei Complementar Municipal nº 11/2002, relativo aos cargos de provimento efetivo, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, observadas as disposições da legislação fiscal e orçamentária.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2027.

Douradina/MS, 15 de outubro de 2026.


NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
ADVOGADO	VIII	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NA OAB
ARQUITETO	VIII	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CAU
ASSISTENTE SOCIAL	VIII	30	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRESS
ASSISTENTE SOCIAL I	VII	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRESS.
AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	IX	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO.
BIÓLOGO	VIII	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRBio
BIOMÉDICO	VIII	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRBIOMEDICINA
CONTADOR	IX	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC
CONTROLADOR INTERNO	IX	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO
EDUCADOR FÍSICO	VIII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREF
ENFERMEIRO	IX	40	06	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN
ENFERMEIRO I	VII	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VIII	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA
ENGENHEIRO CIVIL	VIII	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA
FARMACÊUTICO	VIII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF
FARMACÊUTICO I	VII	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	IX	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF
FISIOTERAPEUTA	VIII	30	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO
FONOAUDIÓLOGO	VIII	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFONO
MÉDICO	X	20	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM
MÉDICO I	X x 2,00	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM
MÉDICO VETERINÁRIO	VIII	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV
NUTRICIONISTA	VIII	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

ODONTÓLOGO	VIII	20	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO
ODONTÓLOGO I	VIII x 2,00	40	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO
ORIENTADOR SOCIAL	VIII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO
PSICÓLOGO	VIII	20	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRP
TERAPEUTA OCUPACIONAL	VIII	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO
TOTAL			54	

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO					
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS	
AGENTE ADMINISTRATIVO	III	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VI-A	40	16	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	VI-A	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
ALMOXARIFE	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	40	25	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	40	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN	
AUXILIAR DE ENSINO	IV	40	25	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	II	40	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	II	40	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	III	24X72	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
EDUCADOR SOCIAL	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
FISCAL TRIBUTÁRIO	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	IV	40	06	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
MONITOR DE INFORMÁTICA	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	II	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
RECEPCIONISTA	II	40	15	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	VII	40	02	ENSINO MÉDIO C/ REGISTRO NO CREA	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	VII	40	02	ENSINO MÉDIO C/ REGISTRO NO CRC	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VII	40	10	ENSINO MÉDIO C/ REGISTRO NO COREN	
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	VI	40	02	ENSINO MÉDIO C/ REGISTRO NO CRF	
TÉCNICO EM RAIO X	VII	30	02	ENSINO MÉDIO C/ REGISTRO NO CRTR	
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	VI	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
TOTAL			173		

Prefeitura Municipal de Douradina - Rua Domingos da Silva, 1250, centro - CEP79.880-007 – Douradina - MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	40	20	ALFABETIZADO
AUXILIAR DE MECÂNICO	II	40	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	40	35	ALFABETIZADO
COVEIRO	II	40	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELETRICISTA PREDIAL	II	40	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
GARI	I	40	50	ALFABETIZADO
MECÂNICO	III	40	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MERENDEIRA	I	40	20	ALFABETIZADO
MOTORISTA	III	40	60	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH "D"
MOTORISTA I	V	40	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH "E"
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	III	40	10	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH "C"
PAJEM	I	40	04	ALFABETIZADO
PEDREIRO	II	40	04	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SERVENTE DE LIMPEZA	I	40	20	ALFABETIZADO
SERVENTE DE OBRAS	I	40	05	ALFABETIZADO
TRATORISTA	II	40	05	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH "C"
VIGIA	I	40	25	ALFABETIZADO
ZELADOR	I	40	25	ALFABETIZADO
TOTAL			293	



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO AUXILIAR DE ENSINO	ATRIBUIÇÕES
	Auxiliar os professores e demais profissionais da educação no desenvolvimento das atividades escolares, observadas as orientações pedagógicas e a organização da unidade de ensino; Acompanhar os estudantes nas atividades diárias, contribuindo para sua segurança, bem-estar, socialização, autonomia e desenvolvimento de hábitos de convivência; Prestar apoio às crianças da Educação Infantil nas atividades de alimentação, higiene pessoal, troca de roupas, utilização de sanitários, repouso e demais cuidados cotidianos, respeitadas as necessidades individuais e a faixa etária; Auxiliar na recepção, acolhimento, entrada, saída e deslocamento dos estudantes nas dependências escolares, zelando por sua integridade física e emocional; Acompanhar e auxiliar os estudantes durante recreios, intervalos, atividades recreativas, culturais e demais ações promovidas pela unidade escolar; Colaborar na organização e preparação dos espaços, materiais pedagógicos, brinquedos e recursos utilizados nas atividades educacionais, conforme orientação dos profissionais responsáveis; Auxiliar os professores na execução de atividades lúdicas, recreativas e de estimulação do desenvolvimento infantil, sem assumir a responsabilidade pelo planejamento, regência ou avaliação pedagógica; Apoiar o desenvolvimento de hábitos de higiene, alimentação, organização, autonomia, respeito mútuo e convivência social, em conformidade com as orientações da unidade escolar; Prestar auxílio aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista ou outras necessidades específicas de apoio, nas atividades de alimentação, higiene, locomoção, comunicação e participação na rotina escolar, quando necessário, observadas as orientações da equipe responsável e os limites de sua atuação; Colaborar na prevenção de acidentes e na identificação de situações que possam comprometer a segurança, a saúde ou o bem-estar dos estudantes, comunicando imediatamente à equipe gestora as ocorrências identificadas; Auxiliar na organização e conservação dos materiais, brinquedos, equipamentos e ambientes utilizados pelos estudantes, sem prejuízo das atribuições próprias dos profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza e manutenção; Acompanhar os estudantes em atividades realizadas fora da sala de aula, inclusive eventos, visitas e atividades extraclasse promovidas pela unidade escolar, mediante orientação e supervisão dos profissionais responsáveis; Colaborar com a equipe escolar na identificação e comunicação de situações de dificuldade de adaptação, conflitos, alterações de comportamento ou possíveis violações de direitos dos estudantes; Contribuir para a implementação das práticas de educação inclusiva, respeitando as diferenças individuais e promovendo condições adequadas de acolhimento, participação e convivência; Auxiliar na organização da rotina escolar e no cumprimento das orientações estabelecidas pela direção e coordenação pedagógica, observadas as atribuições do cargo; Participar de reuniões de orientação, capacitações e atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, relacionadas às atribuições do cargo; Manter postura ética, respeitosa e acolhedora no relacionamento com estudantes, familiares e profissionais da educação, preservando o sigilo das informações pessoais e institucionais a que tiver acesso; Comunicar aos profissionais responsáveis quaisquer situações que indiquem necessidade de atendimento especializado, intervenção pedagógica, assistência à saúde ou adoção de medidas de proteção aos estudantes; Cumprir as normas de segurança, higiene, proteção à infância e organização institucional estabelecidas pela legislação e pelos regulamentos da Rede Municipal de Ensino; Executar outras atividades correlatas de apoio educacional.



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO Nº 086/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º e 9º e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 6	01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000 Aplicações Diretas	225.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 225.000,00**Total Parcial Suplementado: 225.000,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 3		50.000,00
--------------	--	-----------

01.002.04.122.0002.2002.4.4.90.1.500.0000 Aplicações Diretas

Recursos não

Sub-Total: 50.000,00**Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA****Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 11		100.000,00
---------------	--	------------

01.006.15.451.0006.1002.4.4.90.1.500.0000 Aplicações Diretas
Recursos não Vinculados de Impostos

Cód. red.: 15		25.000,00
---------------	--	-----------

01.006.15.452.0008.1003.4.4.90.1.500.0000 Aplicações Diretas
Recursos não Vinculados de Impostos

Cód. red.: 17		50.000,00
---------------	--	-----------

01.006.15.452.0009.2008.4.4.90.1.500.0000 Aplicações Diretas
Recursos não Vinculados de Impostos**Sub-Total: 175.000,00****Total Parcial Reduzido: 225.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 15 de outubro de 2026

Data da emissão: 15/10/2026 11:58:55

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Milton Gonçalves Cuenca



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00

NAIR BRANTI

Prefeita Municipal

Data: 15/10/2026 11:58:55

Página: 2 de 2

Data da emissão: 15/10/2026 11:58:55

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Milton Gonçalves Cuenca

Não há mais conteúdo nesta matéria



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1722/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1726
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de gêneros alimentícios hortis para a merenda escolar CRECHE- PNAC - PP nº 54/2025 ARP nº 34/2025 OF nº 1108/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 2.702,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 2.702,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 2.702,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 2.702,50	Saldo a pagar: R\$ 2.702,50



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1723/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1727
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de gêneros alimentícios hortis para a merenda escolar creche - PNAC - PP nº 4/2026 ARP nº 5/2026 OF nº 9712026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 704,40

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 704,40	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 704,40	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 704,40	Saldo a pagar: R\$ 704,40



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1725/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1729
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar indígena - PNAI - PP nº 1/2026 ARP nº 1/2026 OF nº 1114/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 5.869,15

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 5.869,15	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 5.869,15	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 5.869,15	Saldo a pagar: R\$ 5.869,15



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1726/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1730
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de chá e condimento para as escolas - PP nº 6/2026 ARP nº 6/2026 OF nº 1130/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 368,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 368,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 368,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 368,50	Saldo a pagar: R\$ 368,50

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1727/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1731
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de café e margarina para a secretaria de educação - PP nº 6/2026 ARP nº 6/2026 OF nº 1100/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 1.323,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.323,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.323,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.323,00	Saldo a pagar: R\$ 1.323,00



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1728/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1732
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar creche - PNAC - PP nº 1/2026 ARP nº 1/2026 OF nº 1112/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 6.307,20

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 6.307,20	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 6.307,20	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 6.307,20	Saldo a pagar: R\$ 6.307,20



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1729/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1733
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar ensino fundamental - PNAE - PP nº 1/2026 ARP nº 1/2026 OF nº 1113/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 5.344,01

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 5.344,01	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 5.344,01	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 5.344,01	Saldo a pagar: R\$ 5.344,01



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1730/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1734
Dotação:	6 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	65.264.003/0001-88 - VISA SOLUCOES E REPRESENTACOES LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de materiais de expediente Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças - PP nº 18/2026 ARP nº 14/2026 OF nº 1057/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 309,35

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 309,35	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 309,35	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 309,35	Saldo a pagar: R\$ 309,35



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1731/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1735
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de gêneros alimentícios hortis para a merenda escolar indígena - PNAI - PP nº 54/2025 ARP nº 34/2025 OF nº 1111/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 704,40

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 704,40	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 704,40	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 704,40	Saldo a pagar: R\$ 704,40



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1732/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1736
Dotação:	28 - 01.010.12.361.0015.2012.3.3.90.1.550.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios hortis para a merenda escolar ensino fundamental - PNAE - PP nº 54/2025 ARP nº 34/2025 OF nº 1110/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 1.291,40

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.291,40	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.291,40	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.291,40	Saldo a pagar: R\$ 1.291,40



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1733/2026	Tipo: Estimativo	Data: 14/10/2026	Sequência: 1737
Dotação:	9 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	34.157.451/0001-59 - D.E.S.S LICITACOES LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de tinta para pintura dos letreiros "Eu amo Douradina" - PP nº 28/2025 ARP nº 36/2025 OF nº 1038/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/10/2026	Criação do empenho	R\$ 988,70

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 988,70	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 988,70	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 988,70	Saldo a pagar: R\$ 988,70



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOURADINA/MS

1 Ata de nº 346 (trezentos e quarenta e seis) do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de
 2 Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro
 3 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08:00 (oito horas), reuniram-se na sala de reunião da
 4 sede do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul,
 5 situada na Rua Aurea Barbosa Cerqueira, nº 1255, Centro, Douradina/MS, em caráter
 6 extraordinária com os membros do CMS, com a presença dos seguintes conselheiros:
 7 Antonio da Conceição Borges, Itamar Almeida de Jesus, Raquel da Silva Souza,
 8 Orlando Benito da Silva, Fernanda Josiani Santos Mendes, Lucilene Rosa Oliveira
 9 Borges, Renam Barboza de Oliveira, Elaine Lazara Fornazare, Lindalva Barbosa da
 10 Silva Costa, Claudineia Santos Melo e Renan Bernardino Bezerra. O Presidente, Sr.
 11 Antonio da Conceição Borges, solicitou ao Secretário a leitura da Ata anterior de nº 345
 12 (trezentos e quarenta e cinco). Após realizado a leitura, a ata foi colocada em votação
 13 sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Antonio da Conceição
 14 Borges apresentou para análise, o 2º (quadrimestre) RDQA de 2026, após a
 15 apresentação, os conselheiros presentes decidiu pela sua aprovação. Não havendo
 16 mais nada a tratar, deu-se por encerrada essa reunião às 08:50 (oito horas e cinquenta
 17 minutos) da manhã do mesmo dia, Eu Valdinei Pinto, Secretário do Conselho Municipal
 18 de Saúde, lavrei e subscrevi a presente ata desta reunião que será acompanhada da
 19 lista de presença dos conselheiros e conselheiras participantes nesta reunião ordinária
 20 Elaine Lazara Fornazare
 21 Antônio da Conceição Borges
 22 Lucilene Rosa de Oliveira Borges
 23 Claudineia dos Santos Melo
 24 Renam Barboza de Oliveira
 25 Fernanda Josiani Santos Mendes
 26 Itamar de Almeida Jesus
 27 Lindalva Barbosa da Silva Costa
 28 Raquel Silva de Souza
 29 Renan Bernardino Bezerra
 30 Orlando Benito da Silva

RUA: AUREA BARBOSA CERQUEIRA, Nº 1255, CENTRO, DOURADINA/MS, FONE 67-3412-1123, EMAIL:
 CONSELHOMUNICIPALDESAUDEMS@GMAIL.COM

ROGERIO
FRANCO

CORREIA:8853
3093187

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FRANCO

CORREIA:88533093187
Dados: 2026.10.16
08:55:31 -04'00'

Scanned with
CS CamScanner